



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador ROQUE CHILE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES E DEMAIS EDIS;

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 022/2021

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Educação que analise a possibilidade de aumentar o número de salas de aulas nos CEIMs, abaixo descritos, situados em todo município, a saber:

- 1) CEIM Adagmar Pinto Santos, situado no bairro Interlagos II;
- 2) CEIM Agnelo Guimarães, situado no bairro Colina;
- 3) CEIM Agostinho Rigoni, situado no Pontal do Ipiranga;
- 4) CEIM Alfredo Christ, situado em São Rafael;
- 5) CEIM Alegria do Saber, situado no bairro Santa Cruz;
- 6) CEIM Amigos do Saber; situado no bairro Planalto;
- 7) CEIM Angelina Scandian Rigoni, situado no bairro Moveelar;
- 8) CEIM Antônio Aprígio, situado no bairro Aviso;
- 9) CEIM Aristides Pinto Caldeira, situado no bairro Aviso;
- 10) CEIM Bebedouro;
- 11) CEIM Branca de Neve, situado no bairro Jardim Laguna;
- 12) CEIM Chapeuzinho Vermelho, situado no Interlagos I;
- 13) CEIM Crescer, situado na Av. Pinheiros, Interlagos;
- 14) CEIM Doce Mel, situado no bairro Shell;
- 15) CEIM Enock de Freitas, situado no bairro Juparanã;
- 16) CEIM Geny Ribeiro de Souza, situado no bairro Shell;
- 17) CEIM Giovani Paulo Salvador Meira, situado no Canivete;
- 18) CEIM Ilidia Rosa de Almeida dos Santos, situado no Interlagos II;
- 19) CEIM Interlagos;
- 20) CEIM Jean Carlos Bastos, situado no Guaxe;
- 21) CEIM Jocafe;
- 22) CEIM José Cândido Durão, situado no bairro São José;
- 23) CEIM José Elias, situado no bairro Linhares V;
- 24) CEIM Leodovico Donatelli, situado em Bebedouro;
- 25) CEIM Maria Batista Pompermaver, situado no bairro Santa Cruz;
- 26) CEIM Manoel Farias de Souza, situado no bairro B.N.H;
- 27) CEIM Perpétua Maria dos Anjos, situado no bairro Palmital;
- 28) CEIM Olga Bortot Molina, situado no Canivete;



- 29) CEIM Reino Mágico, situado em Nova Bethânia;
- 30) CEIM Rio Doce, situado no Residencial Rio Doce;
- 31) CEIM Rotary Clube, situado B.N.H;
- 32) CEIM Santa Rita de Cássia, situado no bairro Araçá;
- 33) CEIM Sebastião Justino Furtado, situado em Rio Quartel;
- 34) CEIM Três Barras;
- 35) CEIM Valdir Gabriel Marim, situado no Planalto
- 36) CEIM Vila Regência;
- 37) CEIM Vovô Aurora, Povoação
- 38) CEIM Wenderson Nico de Freitas, situado no Córrego Farias;
- 39) CEIM Alcides Marinato, situado na Bagueira.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Lei Complementar nº 928, de 25 de novembro de 2019; que estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas e dá outras providências; Considerando que este Vereador recebeu a referida solicitação dos moradores das localidades em que estão situados os referidos CEINS; considerando que o número de habitantes e principalmente das crianças sofreram um aumento significativo, visto que não foi realizado pelo Governo Federal o CENSO DEMOGRÁFICO previsto em Lei no ano de 2020, portanto, tendo uma defasagem de 11 (onze) anos; considerando que o Estado do Espírito Santo, foi o primeiro a legislar no tocante de se adaptar para a Educação em Tempo Integral. Isto posto, é de suma importância o atendimento do pedido ora apresentado.

Plenário Joaquim Calmon, 09 de agosto de 2021.


Vereador **ROQUE CHILE – PSDB**